



12º
OFÍCIO DE NOTAS
CONCEIÇÃO GASPAR

TRASLADO

12º OFÍCIO DE NOTAS CONCEIÇÃO GASPAR

Rua Território do Amapá, nº 220 - Pituba - CEP 41830-540 - Salvador - BA
Fone (71) 3036-8500 - E-mail: contato@12notas.com.br

CERTIFICAÇÕES

Sistema Certificado Serviço Certificado
ISO-9001 ABNT-NBR 15906



LIVRO Nº: 0869-P

FOLHA Nº: 193

ORDEM Nº: 304514

PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz **GNC SUÉCIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, na forma abaixo:

Saibam, quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (17/10/2019), nesta cidade de Salvador, Estado Federado da Bahia, República Federativa do Brasil, Cartório do 12º Oficio de Notas, a cargo de Bel^a. Conceição Aparecida Nobre Gaspar - Tabeliã e perante mim, Valdinea Alves Santos, Tabeliã Substituta, no impedimento ocasional e legal da Titular; compareceu como outorgante **GNC SUÉCIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. sob nº 26.979.604/0001-15, com sede na Avenida Rogaciano Leite, nº.: 1815, Sala A, Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP: 60810-475, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, constituída por atos arquivados na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob NIRE nº.: 23201786507, com registro nº 2990125262-4, com registro nº.: 97736891, em 22/02/2018 e protocolo sob o nº.: 18/970370-9, datado de 21/02/2018, conforme Ato de Alteração nº.: 3^a e Consolidação Contratual; neste ato representada por **GERCINO COELHO FILHO**, brasileiro, casado, nascido aos 08/08/1990, maior, capaz, empresário, portador do documento Carteira Nacional de Habilitação nº 04534229276 DETRAN-BA, onde consta o RG nº 962988987 SSP-BA, filho de Gercino Coelho e Ana Josepha Cruz de Souza Coelho, inscrito no CPF/MF sob nº 041.114.125-21, residente e domiciliado na Largo da Vitória, nº 162, apartamento 601, Vitória, Condomínio Mansão Wildberger CEP: 40081-305, na cidade de Salvador, Estado da Bahia e endereço eletrônico: coelhof@grupognc.com.br, o qual foi eleito de acordo com a Cláusula Sétima, do mencionado Ato de Alteração nº.: 3^a e Consolidação Contratual e expressamente declara, sob as penas da lei, não haver sido realizada qualquer alteração posteriormente à data do instrumento retro mencionado, cuja cópia me foi exibida e fica aqui arquivada nestas Notas. A presente reconhecida como a própria, através das provas de identidade a mim exibidas, do que dou fé. E, pela outorgante, me foi dito que, por este instrumento, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, **ANA CLEIA MACHADO CAVALCANTE BORGES**, brasileira, casada, nascida aos 03/01/1975, maior, supervisora frotista, portadora do documento Cédula de Identidade nº. 93002443406 SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob nº 702.995.363-00, residente e domiciliada na Rua Desembargador Eurico Monteiro, nº 1199, Jardim das Oliveiras, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, **DANILO**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



VIEIRA LIMA, brasileiro, solteiro, nascido aos 24/04/1989, maior, gerente geral de vendas, portador do documento Carteira Nacional de Habilitação nº 04851001607, inscrito no CPF/MF sob nº 030.906.005-28, residente e domiciliado na Rua Villa do Sol, nº 10, Centro, na cidade de Eusébio, Estado do Ceará; **LUIZA GOMES DE MORAES**, brasileira, solteira, nascida aos 25/08/1949, maior, supervisora, portadora do documento Cédula de Identidade nº. 2008898558-4, SSP-CE, inscrita no CPF/MF sob nº 038.648.043-53, residente e domiciliada na Rua José Alves Cavalcante, nº 219 F, Cidade dos Funcionários, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará; e **HUMBERTO WANDERLEY DE CARVALHO FILHO**, brasileiro, casado, nascido aos 13/11/1969, maior, gerente regional de vendas, portador do documento Cédula de Identidade nº.: 2006002164280 SSPDS-CE, inscrito no CPF/MF sob nº.: 378.228.373-20, residente e domiciliado na Rua Jonas Sampaio, nº.: 551, Casa 39, José de Alencar, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará; para **sempre em conjunto de dois**, assinar carteiras de trabalho de funcionários da referida empresa, podendo assinar contratos de admissão, demissão, férias, atualizações, movimentar conta bancária nos **BANCOS BRADESCO S/A** e **ITAU S/A** podendo, para tanto, receber cartão(ões) magnético(s), cadastrar e recadastrar senhas, endossar cheques, receber talonários, dar recibo e quitação, assinar cheques, verificar saldos e extratos, conferí-los, contratar fechamentos de contratos de câmbio, receber ordens de pagamentos vindas do exterior e creditar nas contas referidas, representá-la perante o DETRAN, assinar DUT'S para compra, venda e/ou transferência de veículos em nome da Outorgante, podendo ainda representá-la perante repartições públicas federais, estaduais, municipais e/ou autárquicas, podendo constituir advogado, nomear preposto, e tudo o mais praticar e assinar que se torne necessário ao fiel cumprimento do presente mandato, *sendo vedado o substabelecimento.* **A presente será válida até 31/12/2021 (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um).** Os nomes e dados das partes e os elementos relativos ao objeto do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pelas outorgantes, que por eles se responsabilizam. Foram dispensadas as testemunhas instrumentárias nos termos do Parágrafo 5º., do Art. 215 do Código Civil Brasileiro, vigente a partir de 11 de janeiro de 2003. Foi recolhido o DAJE de nº emissor 1598 série 002 sob número 062956 fornecido por este cartório, no valor de R\$ 81,46, sendo R\$ 39,35 de Emolumentos, R\$ 39,12 de Taxa de fiscalização do TJBA, R\$ 15,05 de FECOM, R\$ 2,19 de PGE, R\$ 1,14 de FMMMPBA e R\$ 1,46 de Defensoria Pública. Assim disse e, a seu pedido, eu Valdinea Alves Santos, Tabeliã Substituta, mandei digitar este instrumento, consoante o que facilita o Parágrafo 4º, do Art. 167, da Lei 3.731, de 22 de novembro de 1979, que dispõe sobre a Organização Judiciária do Estado, regulamentado pelo Provimento nº 3, de 09 de abril de 1975, ratificado pelo Provimento nº 9, de 25 de agosto de 1993 e 034 de 11 de dezembro de 1998 da Corregedoria Geral da Justiça. Este instrumento foi lido pela comparecente, que achando-a conforme, o assinam comigo à folha do livro



12º
OFÍCIO DE NOTAS
CONCEIÇÃO GASPAR

TRASLADO

12º OFÍCIO DE NOTAS CONCEIÇÃO GASPAR

Rua Território do Amapá, nº 220 - Pituba - CEP 41830-540 - Salvador - BA
Fone (71) 3036-8500 - E-mail: contato@12notas.com.br

CERTIFICAÇÕES

Sistema Certificado Serviço Certificado
ISO-9001 ABNT-NBR 15906



LIVRO Nº: 0869-P

FOLHA Nº: 194

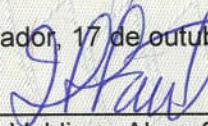
ORDEM Nº: 304514

arquivada nestas notas, Thales Alves Cerqueira, Escrevente PL I, que a digitei. E eu Valdinea Alves Santos, Tabeliã Substituta, a subscrevo e assino em público e raso. (a.a): - GERCINO COELHO FILHO. Trasladada na mesma data. Está conforme o seu original ao qual me reporto e dou fé. Icn

EM TESTEMUNHO

DA VERDADE.

Salvador, 17 de outubro de 2019


Valdinea Alves Santos
Tabeliã Substituta

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
1598AG0708835
UFTVBD06J3
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

12º
OFÍCIO DE NOTAS
CONCEIÇÃO GASPAR